



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MEMORANDO N. 056/2018/PROAD/IFMT

Cuiabá, 16 de abril de 2018.

Ao Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Superior do IFMT  
Prof. Me. Willian Silva de Paula

**Assunto:** Apreciação da minuta Regimento Interno COPLAN.

Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Superior do IFMT,

1. Em atenção ao Regimento Geral, aprovado em março de 2018, a qual institui em seu Art. 5, inciso III, alínea "b" o Conselho de Planejamento e Administração (COPLAN) como órgão deliberativo deste IFMT.

2. Encaminha-se a Minuta do Regimento Interno do COPLAN, a qual normatizará as atividades deste conselho, para análise e aprovação do Conselho Superior do IFMT, isso conforme disciplina o artigo 6º do Regimento Geral do IFMT.

Atenciosamente,

**TÚLIO MARCEL R. DE V. FIGUEIREDO**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria IFMT nº. 2.882, de 30/11/2017

*Recebi em 16/04/2018  
Isabela*